

O edital não menciona de forma explícita a necessidade de portabilidade de números/linhas DDR existentes do Município de Pato Branco para a nova solução de telefonia a ser implantada. Assim, solicitamos confirmar se haverá necessidade de realizar portabilidade de números telefônicos atuais para a solução de PABX IP em comodato prevista no certame ou se os números serão fornecidos pela nova contratada. Tal confirmação é importante para dimensionamento correto das atividades de implantação, cronograma e eventuais custos operacionais.

O edital não especifica se há aparelhos telefônicos analógicos legados atualmente em uso nas secretarias e departamentos do Município e se haverá necessidade de integração destes aparelhos com a nova solução de PABX IP a ser implantada. Caso existam, solicitamos confirmar se os aparelhos analógicos legados serão de responsabilidade do Município (contratante), incluindo a manutenção física, ou se haverá necessidade de gestão e suporte por parte da contratada.

Entendemos que a solução a ser implantada será hospedada em nuvem, onde os gateways de voz e os aparelhos IP fornecidos em comodato irão se registrar na plataforma de PABX IP em nuvem, garantindo centralização, gestão unificada e controle remoto dos equipamentos e ramais. Está correto este nosso entendimento?

Observamos que o edital menciona a necessidade de técnico residente nas proximidades do Município de Pato Branco para suporte à solução. Entretanto, considerando que entendemos que a solução será hospedada em nuvem, com gestão e monitoramento remoto, inclusive para configuração, atualizações e suporte técnico, entendemos que todas as tratativas e manutenções poderão ser realizadas de forma remota, sem a necessidade de um técnico residente fisicamente próximo ao Município. Está correto este nosso entendimento?

Caso não seja possível flexibilizar esta exigência para atendimento remoto (como é padrão de mercado em soluções de PABX em nuvem), entendemos que poderemos dedicar este profissional nas seguintes condições: O técnico residente será alocado em regime de sobreaviso, permanecendo em localidade próxima ao Município de Pato Branco, para deslocamento em caso de intervenções presenciais indispensáveis. As atividades de configuração, gestão de

plataforma, suporte de primeiro e segundo nível, e manutenções de rotina continuarão sendo realizadas remotamente, mantendo a agilidade e a economia operacional do Município. As atendimentos presenciais ocorrerão exclusivamente para intervenções em hardware fornecido em comodato (gateways e aparelhos IP), ou em casos de falha crítica em que a atuação física seja comprovadamente necessária.

O atendimento presencial será realizado em prazo previamente acordado, como por exemplo em até 8 horas úteis após a solicitação formal do Município, respeitando a criticidade do chamado.

Solicitamos confirmar se este modelo de dedicação do profissional atende ao entendimento e às necessidades do Município, mantendo a aderência ao edital e à eficiência do serviço em nuvem.

"O edital não menciona de forma explícita a necessidade de portabilidade de números/linhas DDR existentes do Município de Pato Branco para a nova solução de telefonia a ser implantada. Assim, solicitamos confirmar se haverá necessidade de realizar portabilidade de números telefônicos atuais para a solução de PABX IP em comodato prevista no certame ou se os números serão fornecidos pela nova contratada."

Resposta: Não será necessário portabilidade ou novos números, os números já estão disponíveis através de outro contrato firmado anteriormente com uma operadora.

"O edital não especifica se há aparelhos telefônicos analógicos legados atualmente em uso nas secretarias e departamentos do Município e se haverá necessidade de integração destes aparelhos com a nova solução de PABX IP a ser implantada."

Resposta: Os aparelhos telefônicos analógicos já existem e são de responsabilidade do Município, a contratada deverá fornecer o gateway ao qual irá fazer a conversão de digital para analógico ou vice e versa.

"Entendemos que a solução a ser implantada será hospedada em nuvem, onde os gateways de voz e os aparelhos IP fornecidos em comodato irão se registrar na plataforma de PABX IP em nuvem, garantindo centralização, gestão unificada e controle remoto dos equipamentos e ramais. Está correto este nosso entendimento?"

Resposta: Não, A solução de central telefônica PABX IP não poderá ser em nuvem, deverá ser uma ou mais centrais telefônicas fixas atendendo aos requisitos do edital instaladas na sede da prefeitura municipal de Pato Branco.

"Entretanto, considerando que entendemos que a solução será hospedada em nuvem, com gestão e monitoramento remoto, inclusive para configuração, atualizações e suporte técnico, entendemos que todas as tratativas e manutenções poderão ser realizadas de forma remota, sem a necessidade de um técnico residente fisicamente próximo ao Município. Está correto este nosso entendimento?"

Resposta: A central NÃO será hospedada em nuvem, e sim instalada na sede da Prefeitura municipal de Pato Branco. Sendo necessário um técnico conforme o edital.

Sobre o suporte técnico ver item CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA 1.

Obrigações da Contratada.

Principalmente itens XXII, XXVIII, XXIX.

Alguns suportes de nível mais básico poderão ser realizados remotamente desde que respeitando o tempo de SLA previsto em edital.